



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Nomeia médicos reguladores do SAMU 192 Regional, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de São José do Rio Preto.

ANDRE LUCIANO BAITELLO, Secretário Municipal de Saúde - interino, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art.1º - A nomeação dos profissionais médicos abaixo relacionados como médicos reguladores do SAMU Regional 192, conforme segue:

NOME	CRM
<i>Alcides Pinto de Souza Jr</i>	96421
<i>Ana Carolina de Freitas Rodrigues</i>	146949
<i>André Luciano Baitello</i>	70555
<i>Andrea Herrero Rovea</i>	125780
<i>Arnaldo Pedro da Silva</i>	125463
<i>Carlos Augusto Bedin</i>	154750
<i>Carlos Henrique de Lima Rodrigues</i>	146647
<i>Caroline Borsio Cardoso</i>	149032
<i>Clemente Pezarini Junior</i>	47941
<i>Davi Lemos Reial Santos</i>	147886
<i>Diego Stefani Bizinoto</i>	134121
<i>Edino Baldão Fachini</i>	137732
<i>Fabiana de Moraes Sardinha</i>	116525
<i>Felipe Campos de Paula</i>	149192
<i>Felipe Pires Silveira Bicudo</i>	121227
<i>Germano José Ferraz de Arruda</i>	156112
<i>Guilherme Franquim Saccani</i>	168161
<i>Gustavo Marcatto</i>	157505
<i>Igor Copi</i>	105805
<i>Igor da Silva Pereira</i>	146305
<i>Isaac Limeira Paxini Machado</i>	135789
<i>Jales Silvestre de Nogueira Braga</i>	153086
<i>João Paulo Pretti Fantin</i>	147005
<i>Karen Sanmartin Rogovsky</i>	168000
<i>Karina Cury de Marchi</i>	95601
<i>Laiza Gabriela Garcia Pires</i>	149846
<i>Lara Suellen Marinho São Mateus</i>	156883
<i>Leticia Vieira Guerrer</i>	135810
<i>Luiz Fernando Sumariva Fauaz</i>	58475
<i>Nathalia Oliveira Garnetti dos Santos</i>	163761
<i>Paulo Roberto Scarpante</i>	154265
<i>Rafael Augusto da Silva Moratto</i>	157067

<i>Rafael Marinelli Brandão</i>	<i>147067</i>
<i>Raphael dos Santos Abilio</i>	<i>156340</i>
<i>Ronaldo Carvalho Neiva</i>	<i>164370</i>
<i>Simone Casteluci</i>	<i>146748</i>
<i>Victor Milani Lopes</i>	<i>170640</i>
<i>Vitor Dantas Muniz</i>	<i>147287</i>

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 11 de 15 de setembro de 2016, e demais disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2018.

ANDRE LUCIANO BAITELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERINO